



Ofício Adunicamp – DCE – STU No 01/2015

São Paulo, 29 de abril 2015

Prezado Prof. Dr. José Tadeu Jorge,

Tendo em vista as discussões e os encaminhamentos aprovados na reunião entre Fórum das Seis e Cruesp, no dia 24/4/2015, solicitamos o agendamento de reunião com a Reitoria da Unicamp, o mais breve possível, para debater os itens I e V da Pauta Unificada de Reivindicações 2015, a seguir:

I - Pelo respeito à liberdade de organização e manifestação, contra a criminalização dos movimentos sociais e os ataques às mulheres

(Observação: o Cruesp declarou concordar apenas com o teor explicitado no item I, anterior, remetendo a discussão de seus subitens para o âmbito de cada uma das universidades – Unesp, Unicamp e USP).

1 - Revogação das punições, inclusive os cortes de ponto, e retirada dos processos administrativos e judiciais contra estudantes, funcionários técnico-administrativos e docentes, bem como contra entidades representativas do movimento sindical e estudantil, que lutam em defesa da universidade pública.

2 - Reintegração de Claudionor Brandão, demitido pela USP, por motivos políticos, **em pleno exercício de mandato sindical**, como membro da Diretoria Colegiada do Sintusp.

3 - Liberdade de organização, garantia do direito de greve e de manifestação dos movimentos sindical e estudantil:

3a - Que o Cruesp manifeste apoio à manutenção da sentença do juiz da 19ª Vara Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo, Dr. Antonio Carlos de Campos Machado Junior, proferida em 27 de maio de 2013, que rejeitou a denúncia apresentada pela promotora de justiça Eliana Passarelli, do Ministério Público do Estado (MPE-SP) nos autos da ação penal nº 0023563-10.2011.8.26.0011, na qual denunciou 72 pessoas, dentre as quais estudantes e servidores técnico-administrativos da USP, por “formação de quadrilha” para a prática de crimes, devido ao entendimento de que este crime não teria ocorrido.

V - Condições de trabalho e estudo

1 - Ampliação do quadro permanente de funcionários técnico-administrativos e de docentes, via concurso público, atendendo às demandas definidas pelas unidades de ensino e demais órgãos institucionais, garantindo-se a reposição imediata nos casos de exoneração, aposentadoria ou falecimento.

- 2 - Garantia de vagas em creches para os filhos dos funcionários técnico-administrativos, docentes e estudantes, de modo a atender a demanda efetiva em todos os campi.
- 3 - Dotação de centros de atendimento médico e odontológico gratuito à comunidade em todos os campi.
- 4 - Transporte público, gratuito e de qualidade para todos os que utilizam os campi das universidades e as unidades do Ceeteps, com a contratação de pessoal via concurso público.
- 5 - Enquanto não se eliminar o trabalho terceirizado nas três universidades estaduais e no Ceeteps, que as instituições garantam aos terceirizados tratamento isonômico ao dos contratados (estatutários e celetistas), seja no que se refere a direitos, condições de trabalho e salário, seja no que é pago a título de “benefícios”.
- 6 - Que as reitorias e a superintendência do Ceeteps promovam ações efetivas no sentido de acabar com o assédio moral e sexual, bem como a toda forma de violência, com a rigorosa apuração de cada denúncia.
(Observação: o Cruesp ficou de apresentar, na reunião de 14/5/2015, os resultados da primeira reunião do grupo que criou para discutir o tema “violência”).
- 7 - Garantia ao/à trabalhador/a-estudante de que seu período de estudos seja respeitado, sem quaisquer prejuízos, conforme previsto na Lei nº 10.261, de 28/10/1968, e no Decreto nº 52.054, de 14/8/2007.

No aguardo de breve retorno, subscrevemo-nos atentamente,

ADunicamp – Associação da Universidade Estadual de Campinas – Seção Sindical do Andes-SN
DCE – Diretório Central dos Estudantes da Unicamp
STU – Sindicato dos Trabalhadores da Unicamp



Ilmo. Sr.
Prof. Dr. José Tadeu Jorge, MD. Reitor da Universidade Estadual de Campinas.